



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018

PROCESSO Nº 056/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: BUSCAR ACESSORIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Ijuí, 361, da cidade de Derrubadas – RS, inscrita no CNPJ sob nº 23.890.638/0001-40, neste ato representada pela proprietária Sr. **GABRIEL FÜHR**, inscrita no CPF sob o nº 037.607.380-28.

DO OBJETO:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de assessoramento administrativo na área tributária do município, compreendendo a realização dos seguintes trabalhos:

- Levantamento de dados censitários, índices e valores do ICMS, visando verificar a correção e ou majorar o retorno ao município, ainda, serviços como verificação, exame, correto preenchimento e auditorias das guias (apuração de índice de retorno do ICMS);
- Detecção dos contribuintes omissos na entrega das guias;
- Acompanhamento da digitação e correção de inconsistências do programa Sitagro, referente a produção primária, bem como do cadastro de produtores;
- Conferência e exames dos relatórios (dados provisórios dos índices);
- Após a publicação dos índices provisório, preparação, montagem e apresentação de recurso a ser interposto junto a Secretaria da fazenda do Estado;
- Verificação dos relatórios com os dados do índices definidos de retorno do ICMS;
- Implantação de ações visando aumentar a pontuação do município junto ao PIT - Programa de Integração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

2. DO ADITAMENTO:

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 063/2018, conforme termo de Dispensa de Licitação nº 019/2018, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:



2.1. DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de setembro de 2020.

2.2. DO REAJUSTE:

Conforme previsto no Contrato Administrativo, o valor fica corrigido monetariamente pelo IGP-M/FGV.

Índice para reajuste acumulado (IGP-M/FGV): 13,02 % (treze ponto zero dois por cento).

2.3. DO PREÇO:

O valor passa de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), ao mês, para **R\$ 565,10** (quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), ao mês.

Assim o valor do presente termo totaliza-se em R\$ 6.781,20 (seis mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

3. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 31 de agosto de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal,
Contratante.

BUSCAR ASSESSORIA LTDA - ME
GABRIEL FÜHR,
Proprietária,
Contratada.